



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 212 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*“Decreto Luto Oficial pelo falecimento da Médica
Pediatra Doutora Mônica Mayumi Kasae Miguel”.*

RICARDO RUBENS DE ASSIS, Prefeito Interino do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

Considerando o falecimento da Médica Pediatra Doutora Mônica Mayumi Kasae Miguel, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2021 em decorrência do COVID-19;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à população no decorrer de sua vida, em especial, os atendimentos realizados no Centro de Saúde Municipal entre os anos de 2003-2004, e, atualmente no “Hospital Dr Adhemar de Barros” no município de Apiaí - SP;

Considerando o consternamento da população e da Prefeitura Municipal de Apiaí, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã e exemplar profissional, o Poder Público rende justas homenagens àquela que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Doutora Mônica Mayumi Kasae Miguel.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Apiaí, 28 de janeiro de 2021.


RICARDO RUBENS DE ASSIS

Prefeito Interino do Município de Apiaí – SP